



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5892, DE 21 DE MARÇO DE 2016

*DENOMINA A RUA UM, DO LOTEAMENTO ALESSANDRA, NO RESIDENCIAL ANDRADE, DE JULIANA SAQUETTI PEREIRA.*

(Projeto de Lei nº 06/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes – Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JULIANA SAQUETTI PEREIRA a Rua Um, do Loteamento Alessandra, no Residencial Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal